



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº 1248/2010**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais, notadamente daquelas previstas no art. 12, da Lei Complementar nº 12/93:

Considerando o disposto no art. 67 da referida lei, que exige prévio processo de seleção para nomeação de estagiários;

Considerando o Edital nº 05/2010, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de 30 de junho de 2010, deflagrando processo seletivo para recrutamento de estagiários de Direito para servirem junto ao Ministério Público do Estado do Piauí,

**RESOLVE**

Art. 1º. Determinar o desligamento dos estagiários que prestam serviços junto à Procuradoria Geral, às Procuradorias e Promotorias de Justiça, ressalvados apenas os casos em que a nomeação se deu mediante teste seletivo realizado há menos de um ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de novembro de 2010.

**AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**  
Procurador Geral de Justiça